2ª. EDIÇÃO

CONCURSO DE VÍDEOS

#CORRENTEDOBEM

Adv. Luiz Scarpelli

www.advscarpelli.it

REGULAMENTO DO CONCURSO

Os interessados em participar do concurso deverão fazer um **VÍDEO DEPOIMENTO** com o celular (individual, com amigos ou em família, no local que bem entender e da forma que quiser), até o dia **21.05.2021**, dizendo os motivos pelos quais apoiam a #correntedobem, o Adv. Luiz Scarpelli e a moralização na cidadania italiana;

Todos os vídeos deverão ser feitos com o próprio celular, **POSICIONADOS NA HORIZONTAL** (não na vertical), devem ter no máximo **3 (TRÊS) MINUTOS DE DURAÇÃO** e deverão ser enviados diretamente para o WhatsApp do Adv. Luiz Scarpelli: **+393285371777**;

Na parte final do vídeo, antes da conclusão, o(a)(s) interessado(a)(s) **DEVE(M) DECLARAR QUE AUTORIZA(M) A PUBLICAÇÃO DO MESMO** no canal do YouTube: Adv. Luiz Scarpelli – Cidadania Italiana Judicial. Os vídeos sem essa autorização não serão publicados;

Todos os vídeos que cumprirem esses requisitos **SERÃO PUBLICADOS NO CANAL** da #correntedobem no YouTube: Adv. Luiz Scarpelli – Cidadania Italiana Judicial, assim que forem recebidos (ou seja, quem fizer mais rápido sai na frente);

OS 05 (CINCO) VÍDEOS publicados no **CANAL QUE RECEBERAM MAIS VIEWS (VISUALIZAÇÕES) ATÉ O DIA 31.05.2021**, **s**erão selecionados para a final, e o julgamento dos finalistas será no dia seguinte: **01.06.2021** às **16:00 HORAS DA TARDE**, Itália, **AO VIVO**, em transmissão direta no **YOUTUBE**, onde 5/7 jurados votarão escolhendo o 5º. 4º., 3º. 2º. e 1º. colocados. O vídeo **COM MAIS VIEWS (VISUALIZAÇÕES)** na fase classificatória, já entra na final com 1 (voto).

Todos os vídeos gravados, enviados, recebidos e que foram publicados, **PERMANECERÃO PUBLICADOS NO CANAL**, mesmo após o concurso, essa é uma condição para participar, ou seja, o espírito maior é o apoio à #correntedobem e à moralização na Cidadania Italiana;

As famílias titulares dos **5 VÍDEOS** **COM MAIS VIEWS (VISUALIZAÇÕES)** (cada família poderá enviar apenas um vídeo) selecionados para a final, serão premiados pelo Adv. Luiz Scarpelli, através de um **VOUCHER DE DESCONTO QUE PODERÁ E DEVERÁ SER UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DO STUDIO LEGALE ADV. LUIZ SCARPELLI EM ROMA**, para o processo judicial de reconhecimento de cidadania *iure sanguinis*, caso o Adv. Luiz Scarpelli aprove a pasta de documentos da família em reunião a ser agendada.

Premiação:

1º. Colocado: voucher de **20.000 mil reais**

2º. Colocado: voucher de **17.000 mil reais**

3º. Colocado: voucher de **15.000 mil reais**

4º. Colocado: voucher de **12.000 mil reais**

5º. Colocado: voucher de **10.000 mil reais**

O(A)S GANHADORE(A)(S) SE QUISERE(M) PODERÃO DAR O VOUCHER DE PRESENTE A PARENTES OU AMIGOS QUE AINDA NÃO TEM A CIDADANIA ITALIANA RECONHECIDA, e a aplicação do voucher dependerá da aprovação da pasta de documentos por parte do Adv. Luiz Scarpelli, esta que se dá exclusivamente através de uma consulta jurídica *on line* com a família, após receber a pasta completa de documentos para análise com o pagamento da consulta jurídica no valor de 250 euros;

A AÇÃO SERÁ AJUIZADA EM ROMA: 1) após assinatura de contrato de prestação de serviços advocatícios com o Adv. Luiz Scarpelli em idioma italiano; 2) pagamento integral e à vista do valor do contrato descontado o valor do voucher eventualmente ganho no concurso; 3) quando o Adv. Luiz Scarpelli receber pessoalmente na Itália a pasta absolutamente completa dos documentos da família que foram aprovados em reunião, sem qualquer tipo de pendência, de qualquer espécie ou natureza, apostilados os originais em inteiro teor e traduzidos por tradutor juramentado, e ainda, apostiladas as traduções juramentadas, juntamente com todas as provas

necessárias no caso da via paterna judicial (explicadas na reunião), procurações assinadas, etc.

O(A)S CLIENTE(S) E EX-CLIENTES DO STUDIO LEGALE ADV. LUIZ SCARPELLI SE QUISERE(M), PODERÃO PARTICIPAR DO CONCURSO E CASO SEJAM GANHADORES não poderão utilizar o voucher para receber restituição de valores pagos e nem para obter descontos em parcelas vincendas previstas em contrato, mas poderão também alternativamente presentear amigos e parentes, e a aplicação do voucher dependerá das mesmas condições citadas no item anterior.

O(A)S PARTICIPANTES DA 1ª. EDIÇÃO NÃO PODERÃO PARTICIPAR DA SEGUNDA EDIÇÃO a fim de darem espaço às pessoas que queiram também ter acesso a essa oportunidade única e inédita.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

O VALOR BASE (honorários e despesas) de uma ação judicial em Roma, de reconhecimento de cidadania italiana iure sanguinis pelas vias materna ou paterna, para uma pessoa, é em média de 30.000 reais. E para cada pessoa adulta extra da mesma família: 5.000 reais.

ASSIM, O(A) EVENTUAL GANHADOR(A), se fizer a ação sozinho(a), sendo que os filhos menores dos clientes do Adv. Luiz Scarpelli entram de graça nas ações ajuizadas em Roma, terá um voucher para ajuizar eventualmente sua ação em Roma, caso tenha interesse e caso os documentos sejam aceitos pelo Adv. Luiz Scarpelli, que cobre praticamente incríveis 70% (SETENTA POR CENTO) dos custos da ação. Os demais finalistas terão descontos que variam de 60% a 35% dos custos de uma ação individual em Roma. Isso SIM, se chama: #correntedobem!

Adv. Luiz Scarpelli

www.advscarpelli.it

WhatsApp: +39 328-537.1777